



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 26 DE 2025.

**"Autoriza a cessão de uso de bem Imóvel do  
município para instalação de Indústria."**

### Emenda 04 (substitutiva)

Fica renumerado o parágrafo que, no artigo 1º do Projeto de Lei, constava indevidamente como §3º, apesar de já existir um §2º com a mesma numeração, corrigindo-se a duplicidade de forma a preservar a coerência e a clareza legislativa.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade corrigir erro material de numeração no artigo 1º do Projeto de Lei, onde dois dispositivos estavam identificados como §2º. A renumeração visa garantir a organização lógica e sistemática do texto legal, resguardando os princípios da legalidade, segurança jurídica e eficiência legislativa.

Além disso, a correção contribui para a interpretação clara e inequívoca da norma, evitando dúvidas quanto à aplicação do dispositivo e assegurando que a execução dos serviços previstos ocorra de forma ética, transparente e alinhada com o interesse público e os objetivos do desenvolvimento municipal.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

Ana Claudia Gomes  
Ana Claudia Gomes

Enzo Peixoto de Almeida  
Enzo Peixoto de Almeida

Leandro José da Silva  
Leandro José da Silva